Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ/MF - 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 8100 – Fone Fax (44) 3532 8121
E-mail: pmms@visaonet.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Realidade e Progresso
2005/2008

Lei n.º 373/08
Data: 01 de setembro de 2008

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1º. Fica criado no Orçamento vigente do Município de Moreira Sales-Pr, um crédito adicional especial no valor de R$ 224.250,00(Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Duzentos e Cinqüenta Reais), para execução da seguinte dotação orçamentária:

	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Departamento de Viação, Obras e Serv. Urbanos		
06.03	Divisão de Serviços Urbanos		
15	Urbanismo		
15452	Serviços Urbanos		
154520015	Gestão Integrada dos Serviços Urbanos		
1545200151.076	Construção de um Centro de Eventos		
44.90.51.00.000	Obras e Instalações	31747	224.250,00
TOTAL.....			224.250,00

Artigo 2º – O recurso para abertura do Crédito que trata o artigo 1º será o de Superávit Financeiro proveniente de convênio Federal, através do Ministério do Turismo, convênio com a REDUR/MR 0246993-04 celebrado com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales – Pr; 01 de setembro de 2008.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal